PORTARIA Nº 27, de 25.05.2022

Designa membros para compor Comissão de Concurso Público destinada ao julgamento dos trabalhos artísticos e literários relacionados ao Poder Legislativo Pontenovense, alusivos à comemoração dos 160 anos de instalação da Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO o Concurso Público da Gincana "Sua Casa, Nossa Câmara" que será realizado pela Câmara de Ponte Nova;

CONSIDERANDO que o Processo deve ser conduzido com lisura, transparência, impessoalidade, publicidade e também para conferir maior independência aos trabalhos da Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão de **Concurso Público da Gincana "Sua Casa, Nossa Câmara!"** para escolha de produções artísticas e literárias relacionadas ao Poder Legislativo Pontenovense, alusivos à comemoração dos 160 anos de instalação da Câmara, as pessoas abaixo relacionadas, de acordo com as respectivas categorias:

I – Categoria Pintura:

a) Jairo de Sousa Ezequiel, representante do Poder Legislativo;

b) Ester Alves de Magalhães Trindade, representante da Academia de Letras, Ciências e Artes de Ponte Nova (ALEPON);

c) Maria das Graças Bigon Sanches, representante da Academia de Letras, Ciências e Artes de Ponte Nova (ALEPON).

II – Categoria Ilustração:

a) Geone Assis de Andrade, representante do Poder Legislativo;

b) Ademar Antônio Nunes Figueiredo, representante da Academia de Letras, Ciências e Artes de Ponte Nova (ALEPON);

c) Ednéia da Silva Tomaz, representante da Academia de Letras, Ciências e Artes de Ponte Nova (ALEPON);

III – Categoria Redação de 10 a 20 linhas:

a) Maria Elizabeth Moreira Leite Iacomini, representante da Academia de Letras, Ciências e Artes de Ponte Nova (ALEPON)

b) Gilson José de Oliveira, representante do Poder Legislativo;

c) José Murilo Porto, representante da 7ª Subseção da OAB/MG.

IV – Categoria Redação Dissertativa de 20 a 30 linhas:

a) Afonso Mauro Pinho Ribeiro, representante do Poder Legislativo;

b) Maria Aparecida Lima, representante do Poder Legislativo

c) Wander José Silva, representante da 7ª Subseção da OAB/MG;

V – Categoria dos Estudantes com Deficiência:

a) Adair Liberato, representante do Poder Legislativo;

b) Luiz Raimundo de Oliveira, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ponte Nova (APAE);

c) representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONDEFI):

1) Fabiano Bitarães de Carvalho

2) João Paulo de Castro

3) Josiane Avelar Martins

4) Samuel Gonçalves Pinto

5) Silvania dos Santos Oleriano.

Art. 2º As assessorias da Câmara prestarão apoio técnico e fornecerão à Comissão todas as informações e materiais necessários ao fiel cumprimento das funções.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova - MG, 25 de maio de 2022.

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente